



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

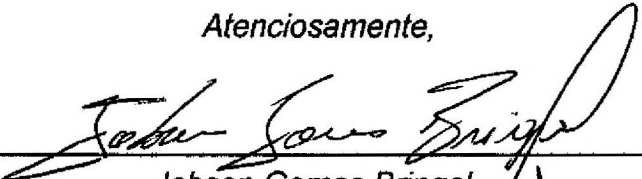
Memo. n.º 151/2018 - SEFIN

Pindaré-Mirim/MA, 06 de agosto de 2018.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção aos memorandos N.ºs 150/2018-SEMED, desde já, autorizo a pesquisa de preço, elaboração do termo de referencia, Minutas do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo n.º 894/2018, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação Serviços de Frete, Sob Regime de Locação de veículos (ônibus, Micro ônibus e Vans) destinados ao Transporte Escolar, visando atender as necessidades de condução dos alunos das Unidades de Educação Básica deste município para o período de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013. de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,



---

Jabson Gomes Bringel  
Secretário Municipal de Finanças

Ao Senhor  
**Isaías Leite Jorge**  
Assessor Técnico da SEFIN  
Nesta